

**DECRETO EXECUTIVO Nº 625/2002 - DE 29 DE NOVEMBRO DE 2002.**

*“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 452,85 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS) REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, e dá outras providências”.*

**HARDI MILTON EICKHOFF, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA**, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei Municipal nº 382/2001, de 21 de Dezembro de 2001;

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte dotação orçamentária:

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENV.ECONÔMICO	
01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENV.ECONÔMICO	
20 - Agricultura	
20.122 - Administração Geral	
20.122.0004 - Supervisão e Coordenação Administrativa	
20.122.0004.2.086 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
3.3.90.14.00.00 - Diárias	R\$ 452,85
TOTAL	R\$ 452,85

Art.2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, a redução nas seguintes dotações orçamentárias:

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENV.ECONÔMICO	
01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENV.ECONÔMICO	
20 - Agricultura	
20.122 - Administração Geral	
20.122.0004 - Supervisão e Coordenação Administrativas	
20.122.0004.2.086 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 62,85
3.3.90.39.06.00 - SERVIÇOS DE INFORMÁTICA	R\$ 160,00
20.128 - Formação de Recursos Humanos	
20.128.0007 - Capacitação de Recursos Humanos da Adm. Munic.	
20.128.0007.2.087 - REALIZAÇÃO DE CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL	
3.3.90.39.99.00 - DEMAIS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 100,00
20.606 - Extensão Rural	
20.606.0085 - Assist. e Acomp. à Produção Agropecuária	
20.606.0085.2.095 - ASSISTÊNCIA AO PEQUENO PRODUTOR	
3.3.90.39.99.00 - DEMAIS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 130,00
TOTAL	R\$ 452,85

Art. 3º - Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, em 29 de Novembro de 2002.

**HARDI MILTON EICKHOFF**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Adriana Cristine Mäger  
Secretária Municipal de Administração e Planejamento